



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

### EXTRATO DE CONTRATO

REQUISIÇÃO N.º: 7.128/2021

CONTRATO (INICIAL): N.º 5.532-2021 de 13/10/2021

CONTRATO (ADITIVO): N.º 5.532-2021-01RES de 23/09/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA.

CONTRATADA: C-LIG TELECOMUNICAÇÕES S.A.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE ACESSO À INTERNET BANDA LARGA, FIBRA ÓPTICA, COM IP FIXO, CAPACIDADE DE 100 MEGA, PARA O CONSELHO TUTELAR II SITO À AVENIDA ANTÔNIO LOURENÇO CORRÊA, N.º 918, VILA XAVIER, NESTA CIDADE DE ARARAQUARA-SP.

MOTIVO: a rescisão amigável do Contrato 5532/2021 à partir de 23/09/2022.

Araraquara, 24 de outubro de 2022.

ANTONIO ADRIANO ALTIERI

Secretário Municipal de Administração



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

### EXTRATO DE CONTRATO

REQUISIÇÃO N.º: 8.852/2021

CONTRATO (INICIAL): N.º 5.562-2021 de 03/01/2022

CONTRATO (ADITIVO): N.º 5.562-2021-01RES de 26/09/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA.

CONTRATADA: C-LIG TELECOMUNICAÇÕES S.A.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE INTERNET BANDA LARGA, FIBRA ÓPTICA, COM IP FIXO, CAPACIDADE DE 300 MEGA, COM FORNECIMENTO DE ROTEADOR PARA O ESPAÇO KAPARAO, SITO À AVENIDA DOUTOR JOÃO PIRES DE CAMARGO, N.º 1382, VILA YAMADA, NESTA CIDADE.

MOTIVO: A rescisão amigável do Contrato 5562/2021 à partir de 26/09/2023.

Araraquara, 24 de outubro de 2022.

ANTONIO ADRIANO ALTIERI

Secretário Municipal de Administração



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

### EXTRATO DE CONTRATO

REQUISIÇÃO N.º: 8.383/2021

CONTRATO (INICIAL): N.º 5.546-2021 de 24/11/2021

CONTRATO (ADITIVO): N.º 5.546-2021-01RES de 26/09/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA.

CONTRATADA: C-LIG TELECOMUNICAÇÕES S.A.

OBJETO: SERVIÇO DE ACESSO À INTERNET BANDA LARGA PARA SER INSTALADO NO PARQUE BASALTO, 100MB(MÁX.)/50MB(MÍN.), COM ROTEADOR E I.P. FIXO (AV. SÃO JOÃO, S/N – VILA XAVIER), PARA O ATENDIMENTO DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL, PELO PERÍODO DE 12 MESES.

MOTIVO: A rescisão amigável do Contrato 5546/2021 à partir de 26/09/2022.

Araraquara, 24 de outubro de 2.022.

ANTONIO ADRIANO ALTIERI

Secretário Municipal de Administração



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

### EXTRATO DE CONTRATO

REQUISIÇÃO N.º 9038/2022

EMPENHO N.º 24513/2022

CONTRATO: N.º 5688/2022 de 05/10/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA.

CONTRATADA: BRUNO SOTTOMAIOR MACEDO - ME

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MANUTENÇÃO NO SITE DO CONCRIAR.

VALOR: R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais)

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

Araraquara, 24 de outubro de 2022.

ANTONIO ADRIANO ALTIERI

Secretário Municipal de Administração



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

### EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO N.º 868/2021

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS N.º 004/2021

CONTRATO (INICIAL): N.º 5478-2021 de 15/06/2021

CONTRATO (ADITIVO): N.º 5478-2021-02PRO de 14/10/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ARARAQUARA.

CONTRATADA: VERDEBIANCO ENGENHARIA EIRELI.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA DEMOLIÇÃO DE PONTE EXISTENTE E CONSTRUÇÃO DE NOVA PONTE SOBRE O CÓRREGO DO OURO, LOCALIZADA NA ARA50 – ESTRADA ABÍLIO AUGUSTO CORREA, NO BAIRRO DOS MACHADOS, CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO E DEMAIS ANEXOS QUE FAZEM PARTE DO PRESENTE EDITAL.

MOTIVO: A prorrogação da vigência e da execução por mais 180 (cento e oitenta) dias, sendo a vigência a partir de 16/10/2022 a 14/04/2023 e a execução a partir de 16/09/2022 a 14/03/2023. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições vigentes.

Araraquara, 24 de outubro de 2022.

ANTONIO ADRIANO ALTIERI

Secretário Municipal de Administração



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

### EXTRATO DE CONTRATO

REQUISIÇÃO N.º 8991/2022

EMPENHO N.º 25337/2022

CONTRATO: N.º 5694/2022 de 17/10/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA.

CONTRATADA: VECTORIAL ELETROELETRONICA LTDA - ME.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DO AUTO DE VISTORIA DO CORPO DE BOMBEIROS (AVCB) PARA O ESTÁDIO ARENA DA FONTE DEVENDO ATENDER OS SEGUINTE REQUISITOS:

-PROGRAMA DE MANUTENÇÃO DE SPDA;

-DOCUMENTO DE CONFORMIDADE DE SPDA;

-LAUDO SPDA;

-ANEXO "K";

-LAUDO DAS INSTALAÇÕES ELÉTRICAS;

-PROGRAMA DE MANUTENÇÃO DAS ILUMINAÇÕES DE EMERGÊNCIA;

-CAPACIDADE DO GRUPO MOTOGERADOR;

-PROGRAMA DE MANUTENÇÃO DO GRUPO MOTO GERADOR;

-ART DAS INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E INSTALAÇÕES E/OU MANUTENÇÃO DO GRUPO MOTO GERADOR.

VALOR: R\$ 19.400,00 (dezenove mil e quatrocentos reais).

VIGÊNCIA: 30 (trinta) dias, com início a partir da assinatura do contrato.

Araraquara, 24 de outubro de 2022.

ANTÔNIO ADRIANO ALTIERI

Secretário Municipal de Administração



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**  
**SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS**

**ATOS OFICIAIS**

DESPACHADOS EXARADOS PELA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS  
DE ACORDO COM OS PARECERES CONSTANTES DOS PROCESSOS.

**INDEFERIDO**

<b><u>PROCESSO N°</u></b>	<b><u>INTERESSADO</u></b>
66802/2022	BRUNA ROBERTA FRAY EUGENIO
49300/2022	MARCELO PASSAGLIA PARACCHINI

**DEFERIDO**

<b><u>PROCESSO N°</u></b>	<b><u>INTERESSADO</u></b>
66251/2022	MARCOS VINICIUS PIERRI
67550/2022	GOPARI PATRIMONIAL LTDA
50973/2022	WASHINGTON APARECIDO DE MACEDO

Certificamos o(s) despacho(s) supra mencionado(s), a ser (em) publicado(s) no Jornal Folha da Cidade e posteriormente será(ão) encaminhado(s) para as providências cabíveis.

Araraquara, 24 de Outubro de 2022

GERENCIA DE FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS

JIO\*



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**GERÊNCIA DE LICITAÇÃO**

Paço Municipal – Rua São Bento, 840 – 3º Andar - Centro – Cep.14801-901  
Fone: (16) 3301-5116 Site: [www.araraquara.sp.gov.br](http://www.araraquara.sp.gov.br) E-mail: [edital@araraquara.sp.gov.br](mailto:edital@araraquara.sp.gov.br)

**AVISO DE PUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO**

**MODALIDADE:** PREGÃO PRESENCIAL Nº 059/2022 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 4441/2022;

**ENTREGA DOS ENVELOPES:** Até às 10:00hs do dia 11 de NOVEMBRO de 2022.

**INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** Às 10:00hs do dia 11 de NOVEMBRO de 2022.

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS - HORTIFRÚTIS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO ANEXO I (TERMO DE REFERÊNCIA) E DEMAIS ANEXOS, QUE SERÃO DESTINADOS ÀS DIVERSAS UNIDADES DESCENTRALIZADAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO, COM ENTREGAS PARCELADAS, PONTO A PONTO, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

**TIPO:** MENOR VALOR GLOBAL

**RETIRADA DO EDITAL:** Para maiores informações, retirar o edital completo através do site <http://www.araraquara.sp.gov.br/transparencia-gestao-e-financas/portal-da-transparencia-gestao-e-financas>.

Araraquara, 24 de outubro de 2022.

**ANTONIO ADRIANO ALTIERI**

Secretário Municipal de Administração





**Departamento Autônomo de Água e Esgotos**  
Rua Domingos Barbieri, 100 – Caixa Postal, 380 – CEP: 14802-510 – Araraquara-SP  
Fone: (16) 3324-9555 – Atendimento: 0800 602-2324  
CNPJ44.239.770/0001-67 - I.E.: Isento  
[www.daaeararaquara.com.br](http://www.daaeararaquara.com.br)



---

## **CONVOCAÇÃO**

O DAAE – Departamento Autônomo de Água e Esgotos de Araraquara, considerando a aprovação em Concurso Público nº 01/2021, para o cargo público de provimento efetivo de MOTORISTA ENCARREGADO DE OBRAS DE MANUTENÇÃO, homologado em 10/02/2022, **CONVOCA** o(a) senhor(a) **CARLOS ALBERTO HIPÓLITO**, para comparecer a este Departamento – Gerência de Recursos Humanos – até o dia **27 /10 /2022**, para realização de exames psicológico e médico. O não comparecimento dentro do prazo determinado implicará na perda automática do direito à vaga.

Araraquara, 24 de outubro de 2022.

**LUCIANA FERREIRA**  
Gerente de Recursos Humanos



**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**  
**CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO**  
**EDITAL Nº 32/2022**  
**24 de outubro de 2022**

A FUNDAÇÃO MUNICIPAL IRENE SIQUEIRA ALVES “VOVÓ MOCINHA”, a Maternidade Gota de Leite de Araraquara (FUNGOTA – Araraquara), fundação pública de direito privado inscrita no CNPJ/MF sob o nº 14.986.862/0001-40, **COMUNICA** que procederá à **CONTRATAÇÃO POR PRAZO DETERMINADO** de profissionais, pelo Regime da Consolidação das Leis Trabalhistas – CLT, **em conformidade com o quadro abaixo descrito, para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público** para o preenchimento de vagas de **Médico - Especialidade Em Ultrassonografia** para atuação em serviços geridos pela FUNGOTA- Araraquara.

**DA COMISSÃO ESPECIAL ORGANIZADORA E EXAMINADORA**

A Diretora Executiva da FunGota, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Estatuto, o Plano Básico de Organização e o Regulamento Geral de Processo de Seleção de Pessoal da Fundação, resolve:

Nomear a **COMISSÃO ESPECIAL EXAMINADORA** do Processo Seletivo Simplificado para a contratação por PRAZO determinado de Médico - Especialidade Em Ultrassonografia, com atribuições de acompanhar a execução do processo de seleção, desenvolvendo as atividades necessárias, em todas as suas fases, até a sua homologação.

- Ademir Roberto Sala – presidente;
- Grazielle Farias de Almeida – membro; e
- Nataly Cristine Santili – membro.

**1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

1.1 O Processo Seletivo Simplificado será executado por intermédio de duas Comissões, sendo a Comissão Especial Organizadora designada através da Portaria nº 306/2021.

1.2 Durante toda a realização do Processo Seletivo Simplificado serão priorizados os princípios estabelecidos no art. 37, “caput”, da Constituição Federal, dentre os quais se destacam a legalidade, a impessoalidade, a moralidade, a publicidade e a eficiência.

1.3. O edital de abertura do Processo Seletivo Simplificado será publicado integralmente no jornal de publicações oficiais do município e por meio eletrônico no site da Fundação.

1.4. Os demais atos e decisões inerentes ao presente Processo Seletivo Simplificado serão publicados em meio eletrônico no site da Fundação.

1.5. O Processo Seletivo Simplificado consistirá na análise de currículos e títulos dos candidatos pela Comissão, conforme critérios definidos neste Edital.

1.6. A convocação dos candidatos habilitados no presente processo seletivo dar-se-á pela via eletrônica (e-mail e sítio eletrônico da Fundação), impressa (publicação do ato oficial em jornal de circulação local) e telefônica.

## 2. DOS EMPREGOS

**2.1** O processo seletivo destina-se à contratação de profissionais para a área da saúde, pelo prazo de 6 (seis) meses, prorrogável uma única vez por igual ou menor período, para atuação nos serviços de saúde geridas pela FunGota Araraquara.

**2.2** A contratação dar-se-á nos termos da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), com remuneração especificada na tabela abaixo.

**2.3** Para o caso dos profissionais mensalistas, ao salário-base será acrescida remuneração referente à insalubridade e adicional noturno, quando aplicável.

**2.4** Para o caso dos profissionais horistas, além do previsto no item 1.3, será pago o respectivo descanso semanal remunerado.

EMPREGO	REQUISITOS MÍNIMOS EXIGIDOS	SALÁRIO BASE	VAGAS	C. H. MINÍMA
MÉDICO - ESPECIALIDADE EM ULTRASSONOGRAFIA	Curso Superior em Medicina e Especialização em ultrassonografia OU Residência em Ultrassonografia OU Especialização em Radiologia OU Residência em Radiologia	R\$ 108,27 (hora)	1	HORISTA (mínimo 24 horas/mês)

## 3. DAS INSCRIÇÕES

**3.1.** As inscrições deverão ser protocoladas no período de **25 a 31 de outubro de 2022** de segunda à sexta-feira, no horário das 07h às 16:30h, no setor de Recursos Humanos na sede da FUNDAÇÃO MUNICIPAL IRENE SIQUEIRA ALVES “VOVÓ MOCINHA”, a Maternidade Gota de Leite de Araraquara (FUNGOTA – Araraquara), localizada na Avenida Duque de Caxias, 731 – Centro – Araraquara - SP.

**3.2.** A inscrição do candidato implicará no conhecimento e a expressa aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital.

**3.3.** No ato da inscrição, o candidato, ou seu representante com procuração, deverá comparecer ao local, dia e horário determinado no item 3.1 munido de:

**3.5.1.** Requerimento de Inscrição preenchido e assinado, anexo I deste edital;

**3.5.2.** Cópia Cédula de Identidade;

**3.3.3.** Certificado/Diploma de conclusão do curso de nível referente a vaga que concorre (cópia/ensino superior, residência e especialização);

**3.3.4.** Registro no Conselho Profissional de Classe (cópia);

**3.3.5.** Curriculum Vitae documentado para o fim de classificação, com os comprovantes.

**3.4.** A inscrição deverá ser feita pessoalmente ou por representante, mediante documento de procuração, não aceitando inscrição condicional ou por via postal.



**3.5.** O deferimento das inscrições dependerá do correto preenchimento pelo candidato do requerimento de inscrição, do preenchimento dos requisitos mínimos e ainda devendo o candidato indicar forma de contato telefônico, inclusive meio eletrônico.

**3.6.** Serão reservadas 10% (dez por cento) das vagas oferecidas por emprego para os candidatos com deficiência, conforme estabelece a Lei Municipal nº 5.654, de 16 de agosto de 2.001, regulamentada pelo Decreto nº 7.736, de 04 de setembro de 2001.

**3.6.1.** O candidato deverá declarar, quando da inscrição, ser pessoa com deficiência, especificando-a no Formulário de Inscrição que deseja concorrer às vagas reservadas. Para tanto, deverá encaminhar, no ato da inscrição, a documentação relacionada abaixo: a) Laudo Médico (original ou cópia autenticada) expedido no prazo máximo de 12 (doze) meses antes do início das inscrições, atestando a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença - CID, bem como a provável causa da deficiência e do grau de compatibilidade para o exercício do EMPREGO para o qual o candidato inscreveu-se, contendo a assinatura e o carimbo do número do CRM do médico responsável por sua emissão.

**3.7.** Serão reservadas 20% (vinte por cento) das vagas oferecidas por emprego para os candidatos negros, conforme estabelece a Lei Municipal nº 8.436, de 25 de março de 2015, regulamentada pelo Decreto nº 10.921, de 08 de junho de 2015.

#### **4. DO DEFERIMENTO DA INSCRIÇÃO DOS CANDIDATOS INSCRITOS PARA AS VAGAS RESERVADAS A PESSOAS COM DEFICIÊNCIA**

**4.1.** Os candidatos que desejarem se inscrever para a reserva de vaga destinada a pessoas com deficiência deverão apresentar, junto com os documentos descritos no item 3.8.1 deste Edital, o documento hábil comprobatório da deficiência.

**4.1.1.** A deficiência informada será verificada, nos termos da Lei Municipal nº 5.654, de 16 de agosto de 2.001, regulamentada pelo Decreto nº 7.736, de 04 de setembro de 2001, pela Comissão Especial Organizadora E Examinadora sendo indeferida a inscrição se a deficiência necessitar de veículo adaptado para o exercício das atribuições.

#### **5. DO DEFERIMENTO DA INSCRIÇÃO E DA ENTREVISTA PARA OS CANDIDATOS INSCRITOS PARA AS VAGAS RESERVADAS A NEGROS**

**5.1.** Os candidatos que desejarem se inscrever para a reserva de vaga destinada a pessoas negras, deverão assinalar esta opção no requerimento de inscrição e apresentar na entrevista a ser realizada pela Comissão Especial Organizadora E Examinadora, documento hábil comprobatório da sua origem negra, mediante a apresentação de fotos e documentos que comprovem a descendência ou traços negroides do pai ou da mãe (Decreto Municipal nº 11.294/2016).

**5.2.** As entrevistas para os candidatos inscritos para as vagas reservadas a negros, nos termos do Decreto Municipal nº 10.921/2015 e Decreto Municipal nº 11.294/2016 serão posteriormente realizadas, bem como informado o local data e hora para apresentação dos documentos do item anterior.

## 6. DESCRIÇÃO DOS EMPREGOS

### 6.1. Descrição sumária de atividades do emprego ofertado:

**Médico - Especialidade Em Ultrassonografia.** Realizar, supervisionar, interpretar e emitir laudos de exames radiológicos, notadamente em ultrassonografia, empregando técnicas especiais, para atender a solicitações médicas; Realizar as atribuições de Médico e demais atividades inerentes ao emprego, levar ao conhecimento do superior hierárquico informações ou notícias de interesse do serviço de interesse público ou particular que possa interferir no regular andamento do serviço prestado, apresentar relatórios periódicos das atividades desenvolvidas pelo profissional para análise e avaliações; e outras atribuições afins e correlatas ao exercício do cargo que lhe forem solicitadas.

## 7. DA SELEÇÃO PÚBLICA

**7.1** O processo seletivo constará apenas de análise do *Curriculum Vitae* e análise de Títulos.

**7.2** Critério para análise do *Curriculum Vitae* e prova de Títulos:

<b>Médico - Especialidade Em Ultrassonografia</b>	<b>Valor unitário a ser atribuído</b>	<b>Pontuação Máxima</b>
Especialização <i>Lato Sensu</i> em Subespecialidade de Ultrassonografia ou Radiologia.	2,5 pontos por certificado	5,0
Experiência, comprovada, em atuação na área de ultrassonografia.	1,0 ponto para cada 06 meses completos	10,0
Experiência, comprovada, em atuação na área de Radiologia (desde que não simultâneo com o item anterior)	1,0 ponto para cada 06 meses completos	10,0
Participação em congressos, jornadas, seminários relacionados a especialidade de radiologia, ultrassonografia ou exames por imagem.	0,25 por certificado	1,0
Mestrado na área de Radiologia/diagnóstico por imagem.	4,0 pontos	4,0
Doutorado na área de Radiologia/diagnóstico por imagem.	5,0 pontos	5,0

**7.3.** Para efeitos de pontuação e classificação, só serão consideradas as informações constantes no *Curriculum Vitae* enviados no ato da inscrição e que forem comprovadas com:

**7.3.1.** Experiência profissionais comprovadas através de cópia da carteira de trabalho física; ou de contrato; ou declaração do local em que trabalhou.

**7.3.2.** Cópia dos certificados e declarações, assinadas ou autenticadas mecânica ou eletronicamente;

**7.3.3.** Não serão aceitos documentos produzidos eletronicamente que não contenham o respectivo código de verificação ou que não permitam a conferência da autenticidade do documento.

## 8. DA CLASSIFICAÇÃO

**8.1.** Serão publicadas as listas de inscrições realizadas, a data das entrevistas das cotas raciais e a data da entrega dos documentos para portadores de necessidades especiais (PNE), no dia **02/11/2022** no site da Fundação ([fungota.araraquara.sp.gov.br](http://fungota.araraquara.sp.gov.br)) e no veículo de imprensa oficial adotado pela Fundação;



- 8.2.** Os candidatos habilitados serão classificados em ordem decrescente pela nota final, consistente na somatória das pontuações obtidas, observado o disposto na tabela no item 7 deste Edital, com documentos anexado no ato das inscrições.
- 8.3.** A lista de classificação dos candidatos serão: classificação geral e classificação de cotas.
- 8.4.** Em caso de igualdade da pontuação final serão aplicados, sucessivamente os seguintes critérios de desempate:
- 8.4.1** Com maior idade, sendo que será dada preferência ao de idade mais elevada;
  - 8.4.2.** Maior número de filhos menores de 18 anos;
  - 8.4.3.** Maior grau de escolaridade;
  - 8.4.4.** Maior tempo sem registro formal de trabalho.
- 8.5.** Serão publicadas as listas de classificação pela ordem de pontuação no dia **09/11/2022**, no site da Fundação e no veículo de imprensa oficial adotado pela Fundação.
- 8.6.** O presente processo de seleção será homologado no dia **12/11/2022**.
- 8.7.** A convocação dos candidatos dar-se-á pela ordem de classificação, observado o disposto no item 8.3 deste Edital.
- 8.8.** Os classificados fora do número de vagas previstas serão considerados cadastros reservas

## **9. DOS RECURSOS**

- 9.1.** O candidato que desejar recorrer de quaisquer dos atos previstos no presente Edital terá o prazo de 24 horas (atendendo ao horário de atendimento do setor de Recursos Humanos- 7:00h as 17:00h) contados a partir da data que for realizada a publicação do respectivo ato no veículo de imprensa responsável pela publicação dos atos oficiais da Fundação.
- 9.1.1.** . O recurso deverá ser individual, devidamente fundamentado, endereçado à Comissão Especial Organizadora e Examinadora e realizado através de requerimento padrão (modelo – Anexo III) protocolados presencialmente no setor de Recursos Humanos na sede da FUNDAÇÃO MUNICIPAL IRENE SIQUEIRA ALVES “VOVÓ MOCINHA”, a Maternidade Gota de Leite de Araraquara (FUNGOTA – Araraquara), localizada na Avenida Duque de Caxias, 731 – Centro – Araraquara - SP.
  - 9.1.2.** Os recursos serão submetidos à apreciação da Comissão Permanente de Processos de Seleção De Pessoal ou da Comissão Especial de Avaliação.
  - 9.1.3.** Os recursos referentes ao edital serão submetidos à apreciação da Diretoria Executiva da referida FunGota.

- 9.2.** Serão INDEFERIDOS os recursos que:

- 9.2.1.** Forem apresentados fora do prazo estabelecido;
- 9.2.2.** Estiverem em desacordo com as especificações contidas neste Edital;
- 9.2.3.** Encaminhados por meio da imprensa, carta, redes sociais e/ou e-mail;
- 9.2.2.** Não estiverem devidamente fundamentados;
- 9.2.2.** Cujo teor despreze a banca examinadora;

## **10. DA ADMISSÃO**



**10.1.** A admissão dos candidatos, observada a ordem de convocações estabelecidas pelo item 1.3 deste Edital, far-se-á, pela FUNDAÇÃO MUNICIPAL IRENE SIQUEIRA ALVES “VOVÓ MOCINHA”, a Maternidade Gota de Leite de Araraquara (FUNGOTA – Araraquara), obedecido o limite de vagas existentes e de acordo com as necessidades e possibilidades orçamentárias da FUNDAÇÃO MUNICIPAL IRENE SIQUEIRA ALVES – VOVÓ MOCINHA - FUNGOTA.

**10.2.** A convocação dos candidatos habilitados no presente processo seletivo dar-se-á pela via eletrônica (e-mail e sítio eletrônico da Fundação), imprensa (publicação do ato oficial em jornal de circulação local) e telefônica.

**10.2.1.** O não comparecimento do candidato, quando convocado, nos termos e no prazo constantes do ato convocatório, implicará em sua exclusão e desclassificação automática do Processo Seletivo, com perda do direito à vaga, em caráter irrevogável e irretratável.

**10.3.** Por ocasião da admissão, serão exigidos dos candidatos classificados os documentos relativos à confirmação das seguintes condições:

**10.3.2.** Ser brasileiro/a nato/a ou naturalizado, na forma do artigo 12 da Constituição Federal;

**10.3.3.** Estar em pleno gozo dos direitos políticos;

**10.3.4.** Estar em dia com as obrigações militares e eleitorais;

**10.3.5.** Possuir habilitação para o emprego a que concorre, conforme item 2;

**10.3.6.** Possuir idade mínima de 18 (dezoito) anos, à data de encerramento das inscrições;

**10.3.7.** Possuir aptidão física, psicológica e mental, e não ser portador de deficiência incompatível com o exercício das funções atinentes ao emprego a que concorre;

**10.3.8.** Não haver sofrido, no exercício de atividade pública, penalidade por atos incompatíveis com o serviço público;

**10.3.9.** Não ter sido demitido do serviço público por justa causa, no caso de empregados públicos, ou demitido a bem do serviço público, no caso de servidores estatutários;

**10.3.10.** Não registrar antecedentes criminais, impeditivos do exercício do emprego público;

**10.3.11.** Não ser aposentado por invalidez;

**10.3.12.** Não ser, simultaneamente, remunerado por outro cargo, emprego ou função pública, salvo nas hipóteses constitucionalmente previstas de acúmulo, nos termos do Art. 37, XVI, da Constituição Federal;

**10.3.13.** Não perceber, simultaneamente, proventos de aposentadoria, salvo nas hipóteses constitucionalmente previstas de acúmulo, nos termos do Art. 37, §10º, da Constituição Federal;

**10.4.** A não apresentação de quaisquer deles importará na exclusão do candidato da lista de classificados.

**10.5.** O prazo para apresentação e confirmação dos requisitos do item 10.3, será a partir da convocação até a data da assinatura do contrato.

## **11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**11.1.** A inscrição do candidato importará no conhecimento das presentes instruções e na aceitação das condições do processo seletivo, tais como se acham estabelecidas neste edital e nas normas legais pertinentes.



**11.2.** Cabe exclusivamente à FUNDAÇÃO MUNICIPAL IRENE SIQUEIRA ALVES “VOVÓ MOCINHA”, a Maternidade Gota de Leite de Araraquara (FUNGOTA – Araraquara) o direito de aproveitar os candidatos habilitados em número que julgar conveniente e de acordo com o interesse público.

**11.3.** A inexatidão das afirmativas e/ou a existência de irregularidade de documentos, mesmo que verificadas posteriormente, acarretarão a nulidade da inscrição e a desclassificação do candidato, com todas as suas decorrências, sem prejuízo das medidas de ordem administrativa, civil e criminal.

**11.4.** Todas as publicações e as comunicações relativas ao presente Processo Seletivo, até a data da homologação, serão feitas no Jornal que publica os atos oficiais da Fundação e divulgados na Internet, no endereço eletrônico ([fungota.araraquara.sp.gov.br](http://fungota.araraquara.sp.gov.br)), no link Concursos/Processos Seletivos.

**11.5.** Caberá à Diretoria Executiva da Fundação a homologação dos resultados finais.

**11.6.** Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Especial Organizadora do Processo Seletivo Edital nº 32/2022.

**FUNDAÇÃO MUNICIPAL IRENE SIQUEIRA ALVES “VOVÓ MOCINHA”, a Maternidade Gota de Leite de Araraquara (FUNGOTA – Araraquara), aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de outubro do ano de 2022 (dois mil e vinte e dois).**

**LÚCIA REGINA ORTIZ LIMA**

Diretora Executiva





**ANEXO I - REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO  
PROCESSO SELETIVO - EDITAL Nº 32/2022**

<b>Inscrição para o cargo de:</b>				
<b>ANEXAR CURRÍCULO VITAE DOCUMENTADO.</b> OBS: Só serão considerados, para efeito de pontuação as informações que forem comprovadas com cópias dos documentos mencionados em currículo, no ato da inscrição.				
Nome do Candidato (a):				
Endereço (Rua / Avenida):				Nº:
Complemento (apto., bloco, etc.):				
Bairro:	CEP:	Cidade:	UF:	
E-mail:				
Telefone Residencial:		Telefone celular:		
<b>Documento de Identidade:</b>		<b>CPF:</b>		<b>Data de Nascimento:</b>
Nº		Nº		Dia:    Mês    Ano:
<b>Gênero:</b>		<b>Estado Civil:</b>		<b>Nº de filhos menores de 18 anos:</b>
( ) Masculino      ( ) Feminino		( ) Solteiro/a    ( ) Casado/a		
		( ) Divorciado/a		
		( ) Viúvo/a      ( ) União Estável		
		( ) Outros/as		
<b>Desejo concorrer à reserva de vagas aos candidatos com deficiência?</b>				
( ) NÃO              ( ) SIM				
<b>Desejo concorrer à reserva de vagas aos candidatos negros?</b>				
( ) NÃO              ( ) SIM				



### REQUERIMENTO (CONTINUAÇÃO)

Requer sua inscrição neste processo seletivo e para tanto declara sob as penas da Lei:

- Que os dados anotados neste requerimento são verdadeiros;
- Estar ciente de que não será admitido no emprego se não provar sua habilitação legal, independente de classificação obtida;
- Estar ciente de que para sua admissão, será submetido a exames médicos pré admissionais realizados pela Fundação ou sua ordem, de caráter eliminatório, que avaliará sua capacidade física, psicológica e mental, ao desempenho das tarefas relativas ao emprego a que concorre;
- Estar em dia com suas obrigações militares;
- Que está em gozo de seus direitos civis, políticos e eleitorais;
- Que possui boa saúde física e mental e não é portador de deficiência incompatível com o exercício das funções atinentes ao emprego a que concorre;
- Que não sofreu no exercício de função pública, penalidade por atos desabonadores, e dela não foi demitido por Justa Causa ou exonerado a bem do serviço público;
- Que não é aposentado por invalidez e nem se encontra em idade de aposentadoria compulsória nos termos do artigo 40 inciso II da Constituição Federal;
- Que sob as penas de lei não tem antecedentes criminais;
- Que tem pleno conhecimento das normas que regem o presente processo seletivo e a elas se submete e está ciente que a inexatidão das informações ora prestadas, ainda que verificadas posteriormente, ocasionarão sua eliminação do processo seletivo, sem prejuízo das demais medidas de ordem administrativa, civil ou criminal;
- Que as contratações serão realizadas por prazo determinado.

**EMPREGO PARA O QUAL DESEJA CONCORRER:** \_\_\_\_\_

ARARAQUARA – SP, \_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/2022.

\_\_\_\_\_  
(assinatura)



**ANEXO III - REQUERIMENTO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO**  
**PROCESSO SELETIVO - EDITAL Nº 32 /2022**

**DADOS DO RECORRENTE**

Nome:

Endereço Completo:

Cidade:

Estado:

CEP:

Fone: ( )

Celular ( )

E-mail:

CPF :

RG:

**RAZÕES DO RECURSO:**

Vem, mui respeitosamente, à presença de Sua Senhoria requerer:

**FUNDAMENTOS DO RECURSO:**

\_\_\_\_\_  
**ASSINATURA REQUERENTE**

Nome: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

Araraquara, \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_.



**ANEXO IV - PROTOCOLO DE RECEBIMENTO DE INSCRIÇÃO EDITAL 32/2022**

**NOME:** \_\_\_\_\_

**CARGO:** MÉDICO - ESPECIALIDADE EM ULTRASSONOGRAFIA **CPF:** \_\_\_\_\_

**INSCRIÇÃO ENTREGUE EM:** **DATA:** \_\_\_/\_\_\_/2022 **HORÁRIO:** \_\_\_ h \_\_\_ min.

Carimbo e rubrica

---

**PROTOCOLO DE RECEBIMENTO DE INSCRIÇÃO EDITAL 32/2022**

**NOME:** \_\_\_\_\_

**CARGO:** MÉDICO - ESPECIALIDADE EM ULTRASSONOGRAFIA **CPF:** \_\_\_\_\_

**INSCRIÇÃO ENTREGUE EM:** **DATA:** \_\_\_/\_\_\_/2022 **HORÁRIO:** \_\_\_ h \_\_\_ min.

Carimbo e rubrica

## **EDITAL DE RESULTADO DE ENTREVISTA DOS CANDIDATOS NEGROS INSCRITOS PARA RESERVA DE VAGAS**

### **CONCURSO PÚBLICO 01/2021**

O Departamento Autônomo de Água e Esgotos de Araraquara, através da Gerência de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais e em consonância com a Lei nº 8.436/15 regulamentada pelos Decretos nº 10.921/15 e 11.294/16, **COMUNICA** que o (a) candidato (a) **CARLOS ALBERTO HIPÓLITO** inscrito (a) para a reserva de vagas aos candidatos negros no cargo público de provimento efetivo de **MOTORISTA ENCARREGADO DE OBRAS DE MANUTENÇÃO** – Edital 01/2021 passou por entrevista realizada pelos membros da Comissão Especial de Verificação do Quesito Cor ou Raça em Concursos Públicos, nomeados através das Portarias PMA nº 27.393 de 09 de junho de 2021 e nº 27.892 de 25 de março de 2022 e foi considerado(a) **HABILITADO**.

Araraquara, 24 de outubro de 2.022.

**LUCIANA FERREIRA**  
**Gerente de Recursos Humanos**



## **Departamento Autônomo de Água e Esgotos**

Rua Domingos Barbieri, 100 – Caixa Postal, 380 – CEP: 14802-510 – Araraquara-SP  
Fone: (16) 3324-9555 – Atendimento: 0800 602-2324  
CNPJ44.239.770/0001-67 - I.E.: Isento  
www.daaeararaquara.com.br



### **EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 08/2022**

**MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 06/2021**

**CONTRATANTE: DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS DE ARARAQUARA**

**CONTRATADA: ACQUA TECNOLOGIA DA ÁGUA LTDA-EPP**

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE TODOS OS EQUIPAMENTOS, MATERIAIS E MÃO DE OBRA PARA INSTALAÇÃO DE UM CONJUNTO MOTOBOMBA SUBMERSA PARA O POÇO FLORA, POR UM PERÍODO DE 06 (MESES), CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NOS ANEXOS DO EDITAL.**

**MOTIVO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO (30 DIAS)**

**VALOR MENSAL: R\$ 47.561,66 (QUARENTA E SETE MIL, QUINHENTOS E SESENTA E UM REAIS E SESENTA E SEIS CENTAVOS)**

**ASSINATURA: 21/10/2022**

**VIGÊNCIA: 22/11/2022**

**ARARAQUARA, 21 DE OUTUBRO DE 2022**

**DONIZETE SIMIONI  
SUPERINTENDENTE**



## **Departamento Autônomo de Água e Esgotos**

Rua Domingos Barbieri, 100 – Caixa Postal, 380 – CEP: 14802-510 – Araraquara-SP

Fone: (16) 3324-9555 – Atendimento: 0800 602-2324

CNPJ44.239.770/0001-67 - I.E.: Isento

www.daaeararaquara.com.br



### **EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 65/2021**

**MODALIDADE: CONCORRÊNCIA Nº 03/2021**

**CONTRATANTE: DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS DE ARARAQUARA**

**CONTRATADA: URBAN SERVIÇOS E TRANSPORTES LTDA**

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIARES PORTA A PORTA E SEU TRANSPORTE ATÉ A ESTAÇÃO DE TRANSBORDO, VARRIÇÃO DE VIAS SEM CALÇADA, LOCAIS EM QUE HÁ FEIRAS LIVRES E LOGRADOUROS PÚBLICOS, COM FORNECIMENTO DE CONTÊINERES, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NOS ANEXOS DO EDITAL.**

**MOTIVO: REAJUSTE PREVISTO EM CLÁUSULA CONTRATUAL**

**VALOR TOTAL ATUALIZADO: R\$ 10.426.513,83 (DEZ MILHÕES, QUATROCENTOS E VINTE E SEIS MIL, QUINHENTOS E TREZE REAIS E OITENTA E TRÊS CENTAVOS).**

**ASSINATURA: 24/10/2022**

**VIGÊNCIA: 26/01/2023**

**ARARAQUARA, 24 DE OUTUBRO DE 2022**

**DONIZETE SIMIONI**

**SUPERINTENDENTE**



## **Departamento Autônomo de Água e Esgotos**

Rua Domingos Barbieri, 100 – Caixa Postal, 380 – CEP: 14802-510 – Araraquara-SP  
Fone: (16) 3324-9555 – Atendimento: 0800 602-2324  
CNPJ44.239.770/0001-67 - I.E.: Isento  
www.daaeararaquara.com.br



### **EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 147/2019**

**MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE Nº 08/2019**

**CONTRATANTE: DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS DE ARARAQUARA**

**CONTRATADA: ITAÚ UNIBANCO**

**OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS BANCÁRIOS DE ARRECADAÇÃO DE CONTAS DE ÁGUA, ESGOTOS E DEMAIS RECEITAS DE TITULARIDADE DO DAAE, NA MODALIDADE CÓDIGO DE BARRAS NO PADRÃO FEBRABAN, POR INTERMÉDIO DE SUAS AGÊNCIAS E AGENTES ARRECADADORES E ATRAVÉS DE DOCUMENTOS NA MODALIDADE DE DÉBITO AUTOMÁTICO EM CONTA NO PADRÃO FEBRABAN, POR INTERMÉDIO DE SUAS AGÊNCIAS, COM PRESTAÇÃO DE CONTAS POR MEIO DIGITAL DE VALORES ARRECADADOS.**

**MOTIVO: ACRÉSCIMO DE 25% (VINTE E CINCO POR CENTO), CORRESPONDENTE A R\$ 26.177,85 (VINTE E SEIS MIL, CENTO E SETENTA E SETE REAIS E OITENTA E CINCO CENTAVOS)**

**VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 130.889,25 (CENTO E TRINTA MIL, OITOCENTOS E OITENTA E NOVE REAIS E VINTE E CINCO CENTAVOS)**

**ASSINATURA: 24/10/2022**

**VIGÊNCIA: 01/01/2023**

**ARARAQUARA, 24 DE OUTUBRO DE 2022**

**DONIZETE SIMIONI  
SUPERINTENDENTE**





PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**PORTARIA ADM Nº 340 DE 24 DE OUTUBRO DE 2022**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício das atribuições conferidas pelo Decreto nº 12.447, de 13 de janeiro de 2021, bem como considerando o inciso II do art. 37 da Constituição Federal da República Federativa do Brasil,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria de nº 23 de 07 de Fevereiro de 2022, que nomeou o (a) candidato (a) **VAGNER LUIZ JUNIOR MINOTTI FERNANDES**, portador do RG nº 40.685.654-0-X para o cargo público efetivo de **TÉCNICO DESPORTIVO – MODALIDADE “DAMAS” (Referência 642, Tabela II, Anexo I-D, nos termos da Lei Complementar nº 937 de 22 de dezembro de 2020, e da Lei nº 10.345, de 27 de outubro de 2021, em virtude de aprovação no Concurso Público regido pelo Edital nº 002/2019, conforme artigo nº 70 da Lei Municipal nº 1939 de 21 de novembro de 1972, por não comparecer no prazo estipulado de acordo com a convocação do candidato.**

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Administração de Araraquara, 24 de Outubro de 2022.

**ANTÔNIO ADRIANO ALTIERI**  
Secretário Municipal de Administração



**PORTARIA Nº424**

**De 24 de outubro de 2022**

Convocação de candidatos (as) do Processo Seletivo Público 001/2019 para atuação na área administrativa e na maternidade mantida pela Fundação Municipal Irene Siqueira Alves – Vovó Mocinha Maternidade Gota de Leite de Araraquara/SP.

**A FUNDAÇÃO MUNICIPAL IRENE SIQUEIRA ALVES “VOVÓ**

**MOCINHA”, a Maternidade Gota de Leite de Araraquara (FUNGOTA – Araraquara),** por sua Diretora Executiva, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Estatuto, o Plano Básico de Organização (PBO) e o Regulamento Geral de Processo de Seleção de Pessoal da Fundação,

**R E S O L V E:**

**I – CONVOCAR** os candidatos abaixo relacionados para comparecerem, no Setor de Recursos Humanos da Fungota, localizado na Avenida Duque de Caxias, 731, entre os **dias 26 e 27 de outubro de 2022 das 7:30h as 16:30h**, munidos de todos os documentos, conforme exigido no Edital do Processo Seletivo Público 001/2019 para atuação na área administrativa e na maternidade mantida pela Fundação Municipal Irene Siqueira Alves – Vovó Mocinha Maternidade Gota de Leite de Araraquara/SP, para realização de exames pré-admissionais e posterior contratação.

<b>MOTORISTA</b>		
<b>INSCRIÇÃO</b>	<b>CANDIDATO (A)</b>	<b>COLOCAÇÃO</b>
256.235	RENAN LUIS ALVES DA SILVA	10º

**O não comparecimento no prazo estipulado acima, ou a não apresentação dos documentos exigidos no edital para apresentação no ato da convocação, implicará na perda do direito à vaga.**

**II –** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**FUNDAÇÃO MUNICIPAL IRENE SIQUEIRA ALVES “VOVÓ MOCINHA”, A MATERNIDADE GOTA DE LEITE DE ARARAQUARA (FUNGOTA – ARARAQUARA),** aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de outubro do ano de 2022 (dois mil e vinte dois).

**LUCIA REGINA ORTIZ LIMA**  
Diretora Executiva



**PORTARIA Nº 425**

De 24 de outubro de 2022

Convocação de candidata do processo seletivo para preenchimento de vaga efetiva de emprego público fundacional - edital nº. 01/2017 de 17 de novembro de 2017.

A **FUNDAÇÃO MUNICIPAL IRENE SIQUEIRA ALVES “VOVÓ MOCINHA”, a Maternidade Gota de Leite de Araraquara (FUNGOTA – Araraquara)**, por sua Diretora Executiva, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Estatuto, o Plano Básico de Organização (PBO) e o Regulamento Geral de Processo de Seleção de Pessoal da Fundação,

**RESOLVE:**

**I – CONVOCAR** a candidata abaixo relacionada para comparecer ao setor de Recursos Humanos na sede da FUNDAÇÃO MUNICIPAL IRENE SIQUEIRA ALVES “VOVÓ MOCINHA”, a Maternidade Gota de Leite de Araraquara (FUNGOTA – Araraquara), localizado na Avenida Duque de Caxias nº731 – Centro – Araraquara – SP, **entre os dias 26 e 27 de outubro das 07:30hs às 16:30hs**, munida de todos os documentos, conforme exigido no Edital do Processo Seletivo nº 01/2017, para realização de exames pré-admissionais e posterior contratação.

<b>PSICÓLOGO (A)</b>		
<b>INSCRIÇÃO</b>	<b>CANDIDATO (A)</b>	<b>CLASSIFICAÇÃO</b>
40398	RUBIA DE GOIS CUNHA	11ª

**O não comparecimento no prazo estipulado acima, ou a não apresentação dos documentos exigidos no edital para apresentação no ato da convocação, implicará na perda do direito à vaga.**

**II** – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**FUNDAÇÃO MUNICIPAL IRENE SIQUEIRA ALVES “VOVÓ MOCINHA”, A MATERNIDADE GOTA DE LEITE DE ARARAQUARA (FUNGOTA – ARARAQUARA)**, aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de outubro do ano de 2022 (dois mil e vinte dois).

**LÚCIA REGINA ORTIZ LIMA**

Diretora Executiva



**PORTARIA Nº 426**

De 24 de outubro de 2022

“Convocação de candidato do Processo Seletivo Público para Unidades de Saúde UPA’s 001/2019 – Motorista.”

A **FUNDAÇÃO MUNICIPAL IRENE SIQUEIRA ALVES “VOVÓ MOCINHA”, a Maternidade Gota de Leite de Araraquara (FUNGOTA – Araraquara)**, por sua Diretora Executiva, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Estatuto, o Plano Básico de Organização (PBO) e o Regulamento Geral de Processo de Seleção de Pessoal da Fundação,

**RESOLVE:**

**I – CONVOCAR** o candidato abaixo relacionado para comparecer, no Setor de Recursos Humanos da Fungota, localizado na Avenida Duque de Caxias nº731, **entre os dia 26 e 27 de outubro de 2022, das 7:30h às 16:30h**, munido de todos os documentos, conforme exigido no Edital do Processo Seletivo Público para Unidades de Saúde UPA’s 001/2019, para realização de exames pré-admissionais e posterior contratação.

<b>MOTORISTA – LISTA GERAL</b>		
<b>INSCRIÇÃO</b>	<b>CANDIDATO (A)</b>	<b>COLOCAÇÃO</b>
260.057	RONALDO BARBOSA DA SILVA	13º

**O não comparecimento no prazo estipulado acima, ou a não apresentação dos documentos exigidos no edital para apresentação no ato da convocação, implicará na perda do direito à vaga.**

**II** – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**FUNDAÇÃO MUNICIPAL IRENE SIQUEIRA ALVES “VOVÓ MOCINHA”, A MATERNIDADE GOTA DE LEITE DE ARARAQUARA (FUNGOTA – ARARAQUARA)**, aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de outubro do ano de 2022 (dois mil e vinte e dois).

**LUCIA REGINA ORTIZ LIMA**  
Diretora Executiva



**PORTARIA Nº 427**

De 24 de outubro de 2022

Convocação de candidatos do Processo Seletivo Público para Unidades de Saúde UPA's 001/2019.

**A FUNDAÇÃO MUNICIPAL IRENE SIQUEIRA ALVES “VOVÓ MOCINHA”, a Maternidade Gota de Leite de Araraquara (FUNGOTA – Araraquara)**, por sua Diretora Executiva, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Estatuto, o Plano Básico de Organização (PBO) e o Regulamento Geral de Processo de Seleção de Pessoal da Fundação,

**RESOLVE:**

I – **CONVOCAR** os candidatos(as) abaixo relacionados(as) para comparecerem, no Setor de Recursos Humanos da Fungota, localizado na Avenida Duque de Caxias nº731 – Centro, **entre os dias 26 e 27 de outubro de 2022 das 7:30h as 16:30h**, munidos de todos os documentos, conforme exigido no Edital do Processo Seletivo Público para Unidades de Saúde UPA's 001/2019, para realização de exames pré-admissionais e posterior contratação.

RECEPCIONISTA – LISTA GERAL		
INSCRIÇÃO	CANDIDATO (A)	COLOCAÇÃO
261.813	LUCIANA PAULA COSTA DA SILVA	39º

**O não comparecimento no prazo estipulado acima, ou a não apresentação dos documentos exigidos no edital para apresentação no ato da convocação, implicará na perda do direito à vaga.**

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**FUNDAÇÃO MUNICIPAL IRENE SIQUEIRA ALVES “VOVÓ MOCINHA”, A MATERNIDADE GOTA DE LEITE DE ARARAQUARA (FUNGOTA –ARARAQUARA)**, aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de outubro do ano de 2022 (dois mil e vinte dois ).

**LÚCIA REGINA ORTIZ LIMA**

Diretora Executiva



**PORTARIA Nº 428**

De 24 de outubro de 2022

Convocação de candidatos do Processo Seletivo Público para Unidades de Saúde UPA's 001/2019.

A **FUNDAÇÃO MUNICIPAL IRENE SIQUEIRA ALVES “VOVÓ MOCINHA”, a Maternidade Gota de Leite de Araraquara (FUNGOTA – Araraquara)**, por sua Diretora Executiva, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Estatuto, o Plano Básico de organização (PBO) e o Regulamento Geral de Processo de Seleção de Pessoal da Fundação,

**RESOLVE:**

I – **CONVOCAR** os candidatos(as) abaixo relacionados(as) para comparecerem, no Setor de Recursos Humanos da Fungota, localizado na Avenida Duque de Caxias nº731 – Centro, **entre os dias 26 e 27 de outubro de 2022 das 7:30h as 16:30h**, munidos de todos os documentos, conforme exigido no Edital do Processo Seletivo Público para Unidades de Saúde UPA's 001/2019, para realização de exames pré-admissionais e posterior contratação.

<b>TÉCNICO DE ENFERMAGEM ASSISTENCIAL – LISTA GERAL</b>		
<b>INSCRIÇÃO</b>	<b>CANDIDATO (A)</b>	<b>COLOCAÇÃO</b>
266.094	MEIRY RUTH DO NASCIMENTO	177º
266.893	MABIA DE MATOS NEVES	178º
265.774	ADAO PORTO BARROS	179º
260.445	TAIS CRISTINA DOS SANTOS BARDASI	180º

**O não comparecimento no prazo estipulado acima, ou a não apresentação dos documentos exigidos no edital para apresentação no ato da convocação, implicará na perda do direito à vaga.**

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**FUNDAÇÃO MUNICIPAL IRENE SIQUEIRA ALVES “VOVÓ MOCINHA”, A MATERNIDADE GOTA DE LEITE DE ARARAQUARA (FUNGOTA – ARARAQUARA)**, aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de outubro do ano de 2022 (dois mil e vinte dois).

**LÚCIA REGINA ORTIZ LIMA**

Diretora Executiva



**PORTARIA Nº 429**

De 24 de outubro de 2022

Convocação de candidatos(as) do  
Processo Seletivo Público para Unidades  
de Saúde UPA's 001/2019.

A **FUNDAÇÃO MUNICIPAL IRENE SIQUEIRA ALVES “VOVÓ MOCINHA”, a Maternidade Gota de Leite de Araraquara (FUNGOTA – Araraquara)**, por sua Diretora Executiva, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Estatuto, o Plano Básico de Organização (PBO) e o Regulamento Geral de Processo de Seleção de Pessoal da Fundação,

**RESOLVE:**

I – **CONVOCAR** os(as) candidatos(as) abaixo relacionados(as) para comparecerem, no Setor de Recursos Humanos da Fungota, localizado na Av. Duque de Caxias nº731 – Centro, **entre os dias 26 e 27 de outubro de 2022 das 7:30h as 16:30h**, munidos de todos os documentos, conforme exigido no Edital do Processo Seletivo Público para Unidades de Saúde UPA's 001/2019, para realização de exames pré-admissionais e posterior contratação.

ENFERMEIRO (A) ASSISTENCIAL – LISTA GERAL		
INSCRIÇÃO	CANDIDATO (A)	COLOCAÇÃO
260.158	GIOVANA GABRIELA LAUAND	98º

**O não comparecimento no prazo estipulado acima, ou a não apresentação dos documentos exigidos no edital no ato da convocação, implicará na perda do direito à vaga.**

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**FUNDAÇÃO MUNICIPAL IRENE SIQUEIRA ALVES “VOVÓ MOCINHA”, A MATERNIDADE GOTA DE LEITE DE ARARAQUARA (FUNGOTA – ARARAQUARA)**, aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de outubro do ano de 2022 (dois mil e vinte e dois).

**LÚCIA REGINA ORTIZ LIMA**  
Diretora Executiva



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
GERÊNCIA EXECUTIVA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA**

**NOTIFICAÇÃO DE LAUDO INSATISFATÓRIO**

Pelo presente, NOTIFICAMOS a empresa Ind. E Com. De Conservas Parys Palm Ltda, que o resultado da análise fiscal nº 65.1P.0/2022, procedida pelo Laboratório Oficial Instituto Adolfo Lutz na amostra do produto Palmito em Conserva, colhida em 31/05/2022, no estabelecimento Luiz Tonin Atacadista e Supermercados SA, sito a Rua Castro Alves, 3445 – Araraquara/SP da qual Vsa. é o fabricante, revelou que trata-se de produto em desacordo com a legislação vigente por apresentar textura e sensação bucal alterados e por não atender os requisitos da rotulagem.

De acordo com a Lei Estadual 10.083, de 23 de setembro de 1998, dentro do prazo de 10(dez) dias, a contar da data do recebimento desta, a empresa pode apresentar defesa descrita ou solicitar perícia de contra prova na amostra em poder do detentor, com a presença de perito indicado em requerimento a ser protocolado na VISA, contendo: nome completo do perito, nº de registro no Conselho de Classe, endereço, telefone, fax e endereço eletrônico.

Decorrido este prazo e não havendo manifestação de V.Sa., o laudo fiscal será considerado definitivo, conforme o disposto nos artigos 99 e 100 da referida lei.



**11/2022**

## **I SEMANA MUNICIPAL DE POESIA – JOSÉ ROBERTO TELAROLLI “O POETA DA VILA”**

A I Semana Municipal de Poesia “José Roberto Telarolli – O Poeta da Vila” tem como homenageado um dos poetas araraquarenses mais marcantes. “Zé”, como era conhecido, deixou grande acervo de poesias, canções e cordéis, com inquestionável e impressionante excelência artística, um verdadeiro legado para o patrimônio cultural da cidade.

Conhecido pela criatividade e por criar suas obras em qualquer lugar que estivesse (nas ruas da cidade, no balcão do bar, nas praças...) José Roberto Telarolli foi premiado em diversos festivais de música, locais e regionais, chegando a despertar o interesse de músicos famosos como Adoniran Barbosa.

O poeta partiu muito jovem, logo após participar da seresta de aniversário da cidade, em 22 de agosto de 1981, mas continua sendo uma personalidade na cena artística, reverenciado pelos poetas e músicos.

A Lei 10.452 de 23 de março de 2022, criada pela vereadora Fabiana Virgílio, inclui a Semana Municipal de Poesia “José Roberto Telarolli – O Poeta da Vila” no calendário oficial de eventos do município, a ser comemorada anualmente na última semana do mês de outubro, buscando para muito além da homenagem, o fomento, apoio e incentivo à leitura e escrita da poesia.

### **1– DOS OBJETIVOS**

- 1.1 – Fomentar e incentivar o trabalho dos poetas araraquarenses;
- 1.2 – Incentivar o hábito da leitura em crianças, jovens e adultos;
- 1.3 – Contextualizar a arte literária enquanto instrumento de existência, resistência e transformação.

### **2– DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO**

2.1– Poderão participar deste edital de premiação, poetas que comprovem residência na cidade ou ainda naturalidade em Araraquara;

2.2– É vedada a participação de servidores públicos e servidores comissionados municipais neste edital.

2.2.1 – É vedada a participação de membros da comissão julgadora, assim como de seus parentes em primeiro grau.

2.3– O poeta inscrito, em caso de premiação, deverá apresentar conteúdo inédito de poesias autorais em livro impresso de no mínimo 25 páginas, em até 6 meses após o recebimento da premiação prevista neste edital, dentro das especificidades elencadas no item 5.1.

### **3– DAS INSCRIÇÕES**

3.1– As inscrições estarão abertas no período de 24 de outubro a 20 de novembro de 2022.

3.2– Para efetivação da inscrição, o participante deverá enviar ao e-mail [semanamunicipaldepoesia@gmail.com](mailto:semanamunicipaldepoesia@gmail.com) a seguinte documentação elencada abaixo:

3.2.1 – DOCUMENTAÇÃO:

- em arquivo único, formato PDF:

a) Cópia dos documentos de RG e CPF do poeta participante;

b) Comprovante de residência em nome do participante, ou com declaração anexa, onde o titular ateste a residência do inscrito – para os residentes em Araraquara.

e) Informações para contato, com número de telefone ativo e e-mail.

Parágrafo único: no caso de não residentes na cidade, a documentação deve comprovar naturalidade em Araraquara.

3.2.2 – POESIAS

- em arquivo único, formato PDF:

a) 3 poemas autorais.

3.3 – Não serão aceitas inscrições presenciais, por pen-drive ou em qualquer formato diverso do apresentado neste edital.

3.4 – Não serão aceitas inscrições fora do prazo proposto neste edital.

3.5 – Todos os itens elencados no capítulo 3 – “DAS INSCRIÇÕES” são obrigatórios.

3.6– As mensagens de e-mail devem estar identificadas no campo “Assunto” como “INSCRIÇÃO SEMANA DE POESIA 2022”

3.7– O “corpo da mensagem” do e-mail de inscrição deve estar identificado com o nome completo do proponente e autodeclaração para etnia/gênero/pessoa com deficiência em caso de aplicação dos indutores de pontuação, observando que os portadores de deficiência devem apresentar o ANEXO 1 preenchido.

**3.8 – A inscrição neste edital de premiação implica na aceitação e concordância com todos os itens dispostos.**

## **4– DA SELEÇÃO**

4.1– A comissão julgadora será previamente designada pelo Chefe do Executivo, de acordo com o Decreto 11.374 de 28 de abril de 2017, composta por membros de reconhecida atividade e notório saber na área.

4.2– A avaliação se dará pela análise dos 3 poemas autorais enviados no arquivo “POESIAS”.

4.3– Nas análises de premiação, serão utilizados os seguintes critérios e pontuações:

4.3.1- Adequação ao gênero literário da poesia – 10 pontos

4.3.2 - Originalidade e inventividade no conteúdo – 10 pontos

4.3.3 - Utilização da linguagem, estilística e recursos expressivos – 10 pontos

4.4- INDUTORES DE PONTUAÇÃO - A pontuação da avaliação final será acrescida de 0,5 ponto adicional, atribuído de maneira não cumulativa, se autodeclaradas no corpo da mensagem de e-mail as seguintes situações:

4.4.1- Etnia/cor: Autodeclarados pretos, pardos, indígenas e asiáticos;

4.4.2- Gênero: Autodeclaradas mulheres, transgêneros e não binários;

4.4.3- Pessoa com Deficiência: Autodeclarados com deficiência (**especificada em acordo com ANEXO 1**);

4.4.4- A autodeclaração de um ou mais indutores implica no acréscimo total de 0,5 ponto no máximo.

4.5- Ao declarar autoria própria dos poemas, condição indutora de pontuação e demais informações pertinentes a este edital, o participante assume responsabilidade civil e penal sobre a veracidade das declarações. Em caso de falsidade ideológica, ficará sujeito às sanções prescritas em lei e demais normas legais aplicáveis.

4.6- Os resultados das análises e premiação serão publicados no site [www.araraquara.sp.gov.br](http://www.araraquara.sp.gov.br) em “Editais da Cultura”

4.7- A decisão da comissão julgadora é soberana e irrecorrível.

## **5- DA PREMIAÇÃO E PUBLICAÇÃO DO LIVRO**

5.1- Os poetas premiados receberão o valor de R\$5.000,00 para produção do livro de poesias, a ser entregue para a Secretaria Municipal de Cultura em até seis meses após a publicação dos resultados, com as características elencadas a seguir:

5.1.2 – Publicação em formato físico, tiragem mínima de 120 exemplares.

5.1.3 – Quantidade mínima de 25 páginas em formatação ABNT;

5.1.4 – Miolo em gramatura mínima de 75g e capa em papel cartão com gramatura mínima de 250g;

5.1.5 - Ficha catalográfica, código de barras e ISBN.

5.1.6 - A publicação deve conter, obrigatoriamente e sem possibilidade de exceção, a citação: **“Esta obra foi produzida através do edital 11/2022 – I Semana Municipal de Poesia “José Roberto Telarolli – O Poeta da Vila” – da Secretaria Municipal de Cultura – Prefeitura de Araraquara, criado através da Lei Municipal 10.452.**

Parágrafo único: variações no formato descrito acima serão permitidas com a devida justificativa, cabendo à Secretaria Municipal de Cultura e FUNDART a avaliação e autorização.

5.2 - O proponente pode optar por também publicar sua obra em formato digital, além do físico.

5.3 – O proponente deverá entregar 20 exemplares da publicação à Secretaria Municipal de Cultura e FUNDART.

5.4 – O prazo para produção e entrega dos livros é de 6 meses após o recebimento do prêmio.

5.5. – Em casos de falsidade ideológica, verificação de plágio ou falsa autoria, o proponente deverá devolver o valor integral da premiação.

5.6 – Serão premiados até 04 poetas.

## **6– DISPOSIÇÕES FINAIS**

6.1 – Casos omissos serão analisados pela Comissão de Seleção, Secretaria Municipal de Cultura e FUNDART.

**6.2 – É de inteira responsabilidade do proponente o acompanhamento das publicações deste edital de premiação, através do site [www.araraquara.sp.gov.br](http://www.araraquara.sp.gov.br)**

**6.3.1 – É de inteira responsabilidade do proponente o monitoramento de suas mensagens de e-mail, para verificação de avisos e solicitações da Secretaria Municipal de Cultura e FUNDART.**

6.3– As declarações e documentos enviados são de exclusiva responsabilidade do proponente, não acarretando qualquer responsabilidade civil ou criminal para a Secretaria Municipal de Cultura.

6.3.1 - Caso seja detectada alguma falsidade nas informações e/ou documentos apresentados, o projeto será desclassificado imediatamente, sem direito a recurso.

6.4 – Ao inscrever-se neste edital, o proponente automaticamente se declara como autor dos poemas enviados no ARQUIVO “POESIAS” – referente ao item 3.2.2.

6.4 - Dúvidas sobre este edital de premiação poderão ser esclarecidas através do e-mail [semanamunicipaldepoesia@gmail.com](mailto:semanamunicipaldepoesia@gmail.com) - campo de assunto da mensagem preenchido com o termo “DÚVIDAS” ou pelo telefone 3322-2770 (das 9h às 17h30 de segunda à sexta-feira)

=====

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E FUNDART

## **ANEXO 1- AUTODECLARAÇÃO PARA PESSOA COM DEFICIÊNCIA**

Prezado(a) candidato (a), a fim de cumprir o rigor da lei, pedimos por gentileza especificar vosso enquadramento como PCD conforme legislação:

Deficiências enquadradas segundo os critérios do Decreto 5.296/04, de 2 de dezembro de 2004

Lei de Cotas (1991)

Lei Brasileira de Inclusão (2015):

( ) Deficiência Visual

- Cegueira, na qual a acuidade visual é igual ou menor que 0,05 no melhor olho, com a melhor correção óptica; Baixa visão, que significa acuidade visual entre 0,3 e 0,05 no melhor olho, com a melhor correção óptica; Casos nos quais a somatória da medida do campo visual em ambos os olhos for igual ou menor que 60°; Ocorrência simultânea de quaisquer das condições anteriores. Visão monocular – conforme parecer CONJUR/MTE 444/11: cegueira, na qual a acuidade visual com a melhor correção óptica é igual ou menor que 0,05 (20/400) em um olho (ou cegueira declarada por oftalmologista).

( ) Deficiência Auditiva

- Perda bilateral, parcial ou total, de quarenta e um decibéis (dB) ou mais, aferida por audiograma nas frequências de 500Hz, 1.000Hz, 2.000Hz e 3.000Hz.

( ) Deficiência Física

Alteração completa ou parcial de um ou mais segmentos do corpo humano, acarretando o comprometimento da função física, apresentando-se sob a forma de: Paraplegia, Paraparesia, Monoplegia, Monoparesia, Tetraplegia, Tetraparesia, Triplegia, Triparesia, Hemiplegia, Hemiparesia, Ostomia.

- Amputação ou ausência de membro - Paralisia cerebral, Nanismo, Membros com deformidade congênita ou adquirida - exceto as deformidades estéticas e as que não produzam dificuldades para o desempenho de funções.

( ) Deficiência Intelectual

Funcionamento intelectual significativamente inferior à média, com manifestação antes dos dezoito anos e limitações associadas a duas ou mais áreas de habilidades adaptativas, tais como: Comunicação; Cuidado pessoal;; Habilidades sociais; Utilização dos recursos da comunidade; Saúde e segurança; Habilidades acadêmicas; Lazer; Trabalho; Deficiência Múltipla.

( ) Associação de duas ou mais deficiências.

---



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

### EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO N.º 4.056/2022

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS N.º 030/2022

CONTRATO: N.º 1.725/2022 DE 19/10/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ARARAQUARA.

CONTRATADA: J.S.O CONSTRUÇÕES EIRELI

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DAS OBRAS DE REFORMA E ADEQUAÇÃO DOS RESTAURANTES POPULARES DO MUNICÍPIO, CONFORME JUSTIFICATIVA ANEXA. que está vinculado ao edital

PRAZO: 150 (cento e vinte) dias, contados a partir da assinatura do contrato.

VALOR: R\$ 439.560,41 (Quatrocentos e trinta e nove mil, quinhentos e sessenta reais e quarenta e um centavos).

Araraquara, 24 de outubro de 2022.

JACQUELINE PEREIRA BARBOSA

Secretária Municipal de Assistencial e Desenvolvimento Social



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

### EXTRATO DE CONTRATO

REQUISIÇÃO N.º: 8.773/2021

CONTRATO (INICIAL): N.º 5.559-2021 de 21/12/2021

CONTRATO (ADITIVO): N.º 5.559-2021-01RES de 23/09/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA.

CONTRATADA: C-LIG TELECOMUNICAÇÕES S.A.

OBJETO: SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE INTERNET 100MB NA SEDE DE PROJETO SOCIAL QUILOMBO ROSA, NO VALE VERDE, AVENIDA LÁZARO MACHADO, 1150, NESTA CIDADE.

MOTIVO: A rescisão amigável do Contrato 5559/2021 à partir de 23/09/2022.

Araraquara, 24 de outubro de 2.022.

ANTONIO ADRIANO ALTIERI

Secretário Municipal de Administração